



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 2018.

Ofício nº 201/2018/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis e, para conhecimento, as Indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (28/06), conforme se apresentam abaixo:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 635, de 28 de junho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 10/2018*”, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que “*Suspende a cobrança da Tarifa de Esgoto “taxa de esgoto” cobrada pela COPASA/MG e determina a devolução da mesma, no Município de Carmo do Paranaíba/MG*”, anexa;
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 636, de 28 de junho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 13/2018*”, de sua autoria, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências*”, acrescida das “*Propostas de Emendas: Substitutiva nº 4; e Supressiva nº 7, anexa*;
- 3. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 637, de 28 de junho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 24/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, no valor de R\$19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), e dá outras providências*”, anexa;
- 4. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 638, de 28 de junho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 25/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$30.629,28 (trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências*”, anexa;
- 5. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 639, de 28 de junho de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 27/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação, no valor de R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), e dá outras providências*”, anexa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

6. INDICAÇÃO Nº 031/2018, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira, *anexa*;
7. INDICAÇÃO Nº 032/2018, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
8. INDICAÇÃO Nº 033/2018, de autoria do Vereador João Batista de Faria, *anexa*;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 29 /06/2018

às 11 : 50 horas.


Victor Hugo Alves Tavares
Responsável